



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICIPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e da Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado como fornecedor a empresa **SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.617.923/0001-85, com sede estabelecida na Rua Mario de Vasconcellos, nº 20, loja 101, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por seu representante legal Sr.<sup>a</sup> Luciana de Almeida Dantas, portadora da carteira de identidade nº 11.799.177-8/DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 077.656.317-30, por si ou por procurador com poderes para este mister, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial - SRP n.º 99/2020, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, que consiste no registro de preços para futura e eventual “aquisição de 40.947 cestas básicas, sendo 13.649 por mês, destinadas ao acolhimento de famílias ou responsáveis pelos alunos da rede municipal de ensino tendo em vista a suspensão das aulas em função da pandemia e do estado de emergência e calamidade municipal onde muitos alunos têm na merenda escolar uma das principais refeições”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência - ANEXO I do Edital às fls. 139/145 e na Ata de Sessão Pública constante às fls. 422/423 do processo administrativo n.º 18.050/2020, têm justo e acordado retificar a Ata de Registro de Preços, de acordo com o Procedimento Administrativo nº **20.712/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

Tendo em vista a situação de emergência e calamidade causada pela pandemia do COVID-19, que impactou a economia do país, constata-se fato impeditivo à execução da Ata de Registro de Preços nos termos originais. Assim, efetua-se por este instrumento a substituição das marcas dos itens, dando à Cláusula Segunda a seguinte redação:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

Itens	ESPECIFICAÇÃO		
Registro de preço, aquisição de 40.947 cestas básicas, sendo 13.649 por mês, destinadas ao acolhimento de famílias ou responsáveis pelos alunos da rede municipal de ensino tendo em vista a suspensão das aulas em função da pandemia e do estado de emergência e calamidade municipal, onde muitos alunos tem a merenda escolar uma das principais refeições.			
	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA PACTUADA	MARCA A SER ENTREGUE
1	AÇUCAR - refinado, acondicionado em embalagem de 1 kg com as características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	MAISDOCE	GUARANI
2	ARROZ BRANCO - tipo 1, grão longo e fino, com grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, embalado em saco plástico de 5kg, contendo a descrição das características do produto.	FANTÁSTICO	OURO BRANCO
3	BISCOITO ÁGUA E SAL - 200g, biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	DUCHEN	CADORE
4	CAFÉ - torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 500 g, contendo a descrição das características do produto.	GIRO	ROSA
5	FARINHA DE MANDIOCA - tipo1, crua, fina, branca, acondicionada em embalagem plástica impermeável, transparente, contendo 1kg.	PINK	ROSA
6	FEIJÃO PRETO - tipo 1, classe preto, de bom cozimento, não violado. Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades espécies. Acondicionado em embalagem de 1kg, impermeável e transparente.	TIO LANO	FLOR DO SUL
7	FUBA DE MILHO - Amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1 kg, resistente, transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e glúten.	GRANFINO	ROSA
8	MACARRÃO (ESPAGUETE) - massa preparada com sêmola, número 8 (oito), acondicionada em embalagem com 500g.	AMÁLIA	CADORE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

9	MOLHO DE TOMATE –tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PRAMESA	PRAMESA
10	ÓLEO DE SOJA - refinado, acondicionado em embalagem contendo 900ml.	VILA VELHA	SOYA
11	SAL - pacote 1kg, fino, seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote.	SAL LEBRE	ROSA
12	SALSICHA TIPO HOT DOG - com teores reduzidos de gorduras, calores e sódios, acondicionada em embalagem em lata com 180g.	AURORA	ANGLO

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial pelo SRP nº 099/2020, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao órgão gerenciador providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo aditivo, nos termos da lei.

E, por estarem justos, concordados e retificados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 21 de setembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello  
Prefeita

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
Secretária Municipal de Educação

**SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME**

Luciana de Almeida Dantas  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF: